



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 429/2024

“QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com o requerimento protocolado sob o nº 429/2023, de 21/12/2023 e em conformidade com os artigos 87 a 89 da Lei Nº 4.183/2013, de 20/12/2013; fica concedido 45 (quarenta e cinco) dias de LICENÇA PRÊMIO a servidora: - **ZULEICA APARECIDA DA COSTA ANDRADE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de **Professora**, a contar do dia 26/08/2024 á 09/10/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 26 de agosto de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 04 de setembro de 2024.


GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal